

PORTARIA Nº 385/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos relatados no expediente protocolizado sob o nº 253319/2015

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos colaboradores Leonardo Jorge da Paixão Neves, Francisco Antônio Souza Soares e Júlia Roberta de Oliveira Pereira, para sob a coordenação do primeiro, apurar os fatos, que deram origem ao processo acima referenciado.

DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para a apuração e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 3 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE